
DECRETO / PMSMT Nº N° 206/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 185/2026, de 07 de janeiro de 2026, que dispõe sobre os feriados e declara ponto facultativo nas datas que especifica, no ano de 2026, nas repartições públicas do município de São Miguel do Tapuio;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em promover melhor aproveitamento dos recursos e de força de trabalho, com a organização racional dos dias não úteis;

CONSIDERANDO que os dias 26 e 27 de março de 2026 recairá em uma quinta-feira e sexta-feira, fazendo parte do calendário de festividades de aniversário de emancipação política do município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ponto facultativo nos dias 26 e 27 de março de 2026 no âmbito do município de São Miguel do Tapuio, alusivo às festividades do aniversário de 88 anos de emancipação política do município.

Art. 2º - O Ponto Facultativo ocorrerá sem prejuízo dos serviços essenciais nas áreas de Saúde e Educação, sobre os quais decidirá o titular do órgão competente, bem como não impedirá a realização de processos de licitação previamente agendados para esta data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, 23 de março de 2026.

Pompílio Evaristo Cardoso Filho

Prefeito Municipal